

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

Parecer: 01/2021

Processo: 62/2021

Data: 17 de dezembro de 2021

Matéria: Altera a Lei Municipal nº 2.561 de 09 de setembro de 2021, que institui o programa “Adote uma Praça” no Município de Terra de Areia, incluindo o Parágrafo Único e modificando o § 2º do Art. 3º.

Autor: Poder Executivo.

Relator: Lucimara da Silva

Conclusão do Voto: Desfavorável.

Os vereadores Diogo Franco de Souza, Pedro Henrique Gross, Márcio Ferrari e Lucimara da Silva **ACOMPANHAM A RELATORA, PROJETO REJEITADO POR UNANIMIDADE.**

Ementa: Altera a Lei Municipal nº 2.561 de 09 de setembro de 2021, que institui o programa “Adote uma Praça” no Município de Terra de Areia, incluindo o Parágrafo Único e modificando o § 2º do Art. 3º.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 13 de dezembro de 2021 e tem como objetivo “Alterar a Lei Municipal nº 2.561 de 09 de setembro de 2021, que institui o programa “Adote uma Praça” no Município de Terra de Areia, incluindo o Parágrafo Único e modificando o § 2º do Art. 3º”.

Análise

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º, IV.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, e tem como objetivo de favorecer as entidades públicas, a adotar um espaço público.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto desfavorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2021.

Vereador Presidente

Vereadora Relatora, voto Desfavorável.....

Vereadores que acompanham o voto da relatora:

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador